



EDITAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE P B OLIVEIRA E CIA LTDA

O Excelentíssimo Senhor LUSVALDO DE PAULA E SILVA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Goiânia – GO, no uso de sua competência e nos termos da Lei 11.101/2005, comunica a quem interessar que a empresa PB OLIVEIRA E CIA LTDA, ajuizou pedido de Recuperação Judicial nº 301349-92.2014.8.09.0051, via do qual alegou que preenche os requisitos legais para conhecimento e processamento do pedido de Recuperação Judicial de acordo com a Lei 11.101/2005, bem como que a petição inicial está formalizada e instruída com documentos e informações exigidas pela lei supramencionada, motivo pelo qual requereu que fosse deferido o processamento da Recuperação Judicial com nomeação do administrador judicial e dispensa da apresentação de certidões negativas para exercício de suas atividades. Requereu também que fosse determinada a suspensão do andamento de todas as ações e execuções em seu desfavor, bem como a intimação do ilustre representante do Ministério Público e Fazendas Públicas para tomarem ciência do presente pedido.

Comunica ainda que, analisando o processo e verificando achar-se o pedido de acordo com a legislação pertinente, proferiu decisão deferindo o processamento da Recuperação Judicial, nomeando como Administrador Judicial o Administrador LEONARDO DE PATERNOSTRO, com escritório profissional na Av. C-255, nº 270, Centro Empresarial Sebba, Sala 421, Setor Nova Suíça, Goiânia – GO, CEP 74.280-010, fone: (62) 3088-0666 / 8408-8790, e-mail atendimento@paternostro.com.br

Comunica finalmente que: dispensou a apresentação de certidões negativas para o exercício de suas atividades na forma da Lei; determinou a suspensão do andamento de todas as ações ou execuções contra a empresa requerente, à exceção das ações previstas §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º e as relativas aos créditos na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 da Lei 11.101/2005; determinou que a devedora apresente as contas demonstrativas mensais, e que apresente o Plano de Recuperação Judicial no prazo de 60 dias (a contar da publicação do deferimento da Recuperação Judicial – art. 53) ; determinou ainda a intimação do Ministério Público e a comunicação do processamento da recuperação judicial às Fazendas Públicas Federal, Estadual e dos Municípios em que a devedora tem estabelecimento. Por fim, intimou os credores da recuperanda para no prazo improrrogável de 15 dias, contados da publicação deste edital, habilitarem os créditos que não estiverem relacionados na lista a seguir ou apresentarem divergências quanto ao valor ou classe perante o administrador judicial no endereço retro informado, bem como para apresentar objeção ao plano de recuperação quando da apresentação deste, no prazo da Lei. As empresas que se enquadrarem como microempresa ou empresa de pequeno porte deverão informar ao Administrador Judicial, no mesmo prazo indicado acima, o respectivo documento que comprova tal situação (inciso IV ao art. 41 – introduzido pela Lei Complementar 147/2014).

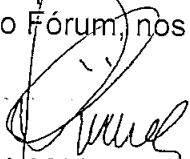
Para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente, que será publicado e afixado uma via deste no Placar do Fórum local, nos termos da Lei.

Goiânia, 14 de janeiro de 2015.

~~LUSVALDO DE PAULA E SILVA~~
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível

Certidão

Certifico que o presente Edital foi afixado no placard do Fórum, nos termos da Lei.


WILZA MARIA DE OLIVEIRA
Escrivã do 1º Ofício Cível

1ª RELAÇÃO DE CREDORES DE PB OLIVEIRA E CIA LTDA		
NOME	Tipo	Valor do Crédito em 19/8/2014 (R\$)
BANCO DO BRASIL S/A	Garantia Real	1.440.794,97
BANCO ITAU S.A.	Garantia Real	623.593,26
BANCO BRADESCO S/A	Garantia Real	42.146,86
BANCO VOLVO S/A	Garantia Real	499.540,63
BANCO VOLKSWAGEN S/A	Garantia Real	240.535,36
Subtotal do crédito Garantia Real		2.846.611,08
BANCO DO BRASIL S/A	Quirografário	640.795,45
BANCO ITAU S.A.	Quirografário	52.443,00
BANCO BRADESCO S/A	Quirografário	307.961,26
CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUST. LTDA	Quirografário	391.690,00
EP DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PEÇAS FILTROS	Quirografário	36.432,58
ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA	Quirografário	390.944,82
FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	Quirografário	41.919,93
PETROMAIS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Quirografário	161.660,00
Subtotal do crédito Quirografário		2.023.847,04
TOTAL GERAL		4.870.458,12

RESUMO DO PASSIVO INFORMADO PELA RECUPERANDA NA DATA DE 19/8/2014	
NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR R\$
GARANTIA REAL	2.846.611,08
QUIROGRAFÁRIO	2.023.847,04
TOTAL GERAL	4.870.458,12